

Id:151904F593832399



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anália Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@sal@gmail.com

PORTARIA Nº 39/ 2025.

Dispõe sobre a exoneração da Diretora Adjunta do Núcleo Municipal de Educação Vereador Francisco das Chagas Rodrigues e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, Estado do Piauí no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e o Art. 90, XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município,

Considerando, que o Chefe do Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos quem compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal e secretarias.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a Sra. **RAIMUNDA CELIA DE MACEDO**, portadora do CPF 373.240.983-04, RG 1.105.414 SSP/PI, do exercício do cargo de Diretora Adjunta do Núcleo Municipal de Educação Vereador Francisco Das Chagas Rodrigues, FG – 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º-Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa, Estado do Piauí, 28 de janeiro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA
Data: 08/02/2025 07:53:40-0305
Verifique em https://validar.it.gov.br

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI

Id:05D508C98E9527E1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

Portaria nº. 137 /2025 - GAB

Regeneração/PI, 17 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº. 795, de 04 de maio de 2007, e,

Considerando, o pedido de Aposentadoria por tempo de Contribuição e idade que originou o Processo Administrativo nº 002/2025, de 08/01/2025, e conforme preceitua, o art. 23 c/c 29 da lei nº. 795 de 04 de maio de 2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Regeneração e no e no art. 6º da EC nº 41 de 19 /12/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98.

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Regeneração, REG-PREV,

RESOLVE:

Conceder a Sra. **MARIA FRANCISCA CARNEIRO PACHECO**, CPF nº 498.489.413-04, titular do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Regeneração – PI, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Regeneração – Piauí, 17 de fevereiro de 2025.

Eduardo Alves Carvalho
Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Amandino Nunes da Rocha Júnior
Amandino Nunes da Rocha Júnior
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PROCESSO Nº. 002/2025

A.	Vencimento, de acordo com o art. 1º da Lei Municipal Nº. 1029/2024, que dispõe sobre o Reajuste dos Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Regeneração.....	R\$	4.221,25
B.	Adicional por Tempo de Serviço, conforme art. 73 da Lei Municipal nº 770 de 17/11/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Regeneração.....	R\$	844,25
C.	Regência de Classe, de acordo com art. 59 Lei Municipal Nº 853 de 08/06/2012. Que dispõe sobre o plano de Cargos, Carreira e Remuneração de pessoa do magistério do Município de Regeneração, e dá outras providências.....	R\$	1.055,31
TOTAL EM ATIVIDADE		R\$	6.120,81
TOTAL A RECEBER		R\$	6.120,81

Regeneração/PI, 17 de fevereiro de 2025.

Silvana Alves de Oliveira
Silvana Alves de Oliveira
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Id:05D508C98E952654



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO – AUMENTO DO QUANTITATIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS, ÓLEO E LUBRIFICANTES, PROTETORES E CÂMARAS DE AR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 06.554.943/0001-42, situado na Rua Gonçalo Nunes, 262-B, Centro, Regeneração-PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Eduardo Alves Carvalho, com competência para assinar contratos.

CONTRATADO: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA, CNPJ nº 39.933.212/0001-67, com sede na Avenida Prefeito Wall Ferraz nº 4670, Setor Lado A, Bairro: Triunfo CEP: 64022-005, Teresina – PI, representada neste ato por seu sócio Rogério Alves Moura, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina Piauí, nascido em 10/11/1975, Inscrição no CPF: 812.851.163-72, residente e domiciliado à Quadra 73 Casa 05, CEP: 64025-260, Bairro Parque Piauí, Teresina –PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto o acréscimo no percentual do quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento) dos itens relacionados do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento de avença.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 17 de fevereiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA (CNPJ nº 39.933.212/0001-67)
Sr. Rogério Alves Moura
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF